

Decreto Legislativo
1.396/11



FOLHA N. 001
DATA 08/08/2011
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 920/2011

Interessado: Projeto de Decreto Legislativo Nº 042/2011
Juanes Maria de Paulo

Assunto: conceder Título de Cidadão Colatinoense ao Senhor
José Carlos da Silva

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

D.A.
D. 306/11

FOLHA Nº 02
DATA 08/08/2011
RUBRICA *feliz*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao Senhor **JOSE CARLOS DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 08 de agosto de 2011.

Juarez Vieira de Paula
Vereador

| | | |
|------------------------------|------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | | |
| N.º | 920 | Fis. — Livro — |
| Colatina | 08 | de 08 de 2011 |
| <i>feliz</i> | | |
| | Assinatura | Rubrica |
| | Data | |
| <input type="checkbox"/> | Diretor | |
| <input type="checkbox"/> | Presidente | |

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 08/08/2011


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 08/08/2011


PRESIDENTE

JOSE CARLOS DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 26/08/1971

Pai: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Mãe: SEBASTIANA GONÇALVES DA SILVA

LOCAL DE NASCIMENTO: PANCAS

ENDEREÇO: CORREGO MONTE
BELO – SÃO JOAO PEQUENO –
COLATINA –ES

TEL: 27 -9854 0579

Profissão: AGRICULTOR



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de Agosto de 2011.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-